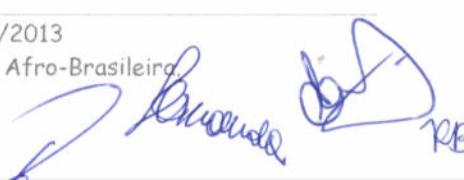


ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA PARA ABERTURA DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 01/2013, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA CENTRAL NO CAMPUS DAS AURORAS.

**ATA DE HABILITAÇÃO**

Às oito horas e trinta e sete minutos do dia primeiro de novembro do ano de dois mil e treze, na Sala dos Professores do Campus dos Palmares, reuniu-se a Comissão de Licitação/UNILAB designada pela Portaria 528/2013 e composta por: Fernanda Linard de Paula [Presidente], Túlio Pinheiro Moura, Raquel Maria Gois Brito, Rafael Alves Damasceno e Paulo Roberto Pinheiro Silva Junior [membros]. Participou também dessa sessão Leonardo Carneiro Cunha, CREA nº 43995-D, engenheiro consultor técnico, designado para auxiliar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório n.º 23282. 001191/2013-36. De início, realizou-se o credenciamento das empresas interessadas. Nesse contexto, participaram do certame as seguintes licitantes: Construtora Borges Carneiro Ltda, Pollux Construções Ltda (Representante Sr. Licínio Crasso Ramos Corrêa, CPF 121.244.513-91), EDCON Comércio e Construções Ltda, JMD Construções Ltda (Representante Raimunda Elizabeth da Silva Dias, CPF 221.265.703-04) e Construtora Cetro Ltda (Representante Sr. Renato Campos Oliveira, CPF 935.882.163-91). Os envelopes de "Documentação" e "Proposta" foram rubricados nos lacrelos pelos membros da Comissão e representantes credenciados. Dando prosseguimento à sessão, a Comissão e o consultor técnico procederam com a análise da documentação de habilitação e constataram o seguinte:

LICITANTE	CNPJ	ENQUADRAMENTO ME/EPP	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Construtora Borges Carneiro Ltda	01.590.549/0001-46	NÃO	HABILITADA	—
Pollux Construções Ltda	00.819.836/0001-12	NÃO	HABILITADA	—
EDCON Comércio e Construções Ltda	86.712.247/0001-56	NÃO	INABILITADA	Conforme análise da Comissão, a licitante não apresentou o item 4.10.3.10 (Declaração formal da disponibilidade para cumprimento das exigências mínimas relativas às instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado considerado essencial para o cumprimento



RL

RL

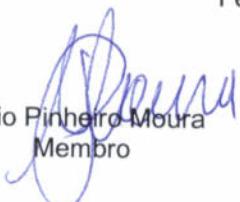
				do objeto da licitação). Quanto à análise da Qualificação Técnica da empresa, a licitante não apresentou a quantidade mínima exigida do seguinte item: protensão e injeção em cabo com cordoalha. Dessa forma, a empresa comprovou ter executado 5.500kg do item, quando o edital exige no mínimo 10.000kg.
JMD Construções Ltda	05.017.281/0001-09	NÃO	INABILITADA	Conforme análise da Comissão, a empresa apresentou o item 4.10.3.6 (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado) em desconformidade ao que rege o edital, visto que o edital pede que o documento seja assinado pelo técnico e não pelo responsável da empresa. Considera-se que não foi apresentado o documento referente ao item 4.10.3.7 (Declaração de conhecimento do local da obra), pois no documento apresentado constava o nome de outra obra.
Construtora Cetro Ltda	63.389.217/0001-55	NÃO	INABILITADA	Conforme análise da Comissão, considera-se que não foi apresentado o item 4.10.3.6 (Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado), pois no documento apresentado constava o nome de outra obra. Considera-se ainda que não foi apresentado o documento referente

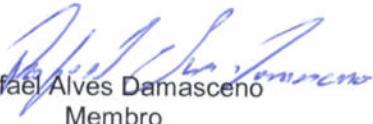
				ao item 4.10.3.7 (Declaração de conhecimento do local da obra), pois no documento apresentado constava o nome de outra obra.
--	--	--	--	--

Dos licitantes supracitadas, os representantes de todas as empresas saíram da sessão antes do seu término o qual ocorreu às treze horas e trinta e cinco minutos. Encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo consultor técnico da UNILAB. Acarape, primeiro de novembro de dois mil e treze.

Comissão:

  
Fernanda Linard de Paula  
Presidente

  
Túlio Pinheiro Moura  
Membro

  
Rafael Alves Damasceno  
Membro

  
Raquel Maria Gois Brito  
Membro

  
Paulo Roberto Pinheiro Silva Junior  
Membro

Consultor Técnico:

  
Leonardo Carneiro Cunha  
Consultor Técnico